



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



## AUTORIZAÇÃO

Pitanga, 17 de maio de 2024.

DE: PRESIDENTE

PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores:

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, tendo em vista a manifestação contábil de que existe saldo orçamentário para assumir a despesa, parecer jurídico de que há a possibilidade de contratação, **AUTORIZO** para que seja realizada dispensa (eletrônica) para contratação de jornal diário de grande circulação, com veiculação digital, para realização de publicação de extrato de edital de licitação, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

O agente de contratação e equipe de apoio são aqueles nomeados pela Portaria nº 5, de 15 de janeiro de 2024.

Encaminhe-se ao agente de contratação e equipe de apoio para as providências necessárias.

Valdomiro Rodrigues de Lima

Presidente



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br                      camara@pitanga.pr.leg.br

## **PORTARIA Nº 5/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO  
INTERNO,

### **RESOLVE**

Art. 1º Designar para atuar como Agente de Contratação e Pregoeira em licitações, no âmbito da Câmara Municipal de Pitanga - PR, a servidora Regiane Bobato, concedendo à mesma GF-3, conforme Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio os servidores Daniela Kloster Cleve, Eloana Huk e Margaret Martins de Oliveira, concedendo ao servidor efetivo gratificação pelo exercício de função - GF-7, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do § 3º do art. 27 da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 15 de janeiro de 2024.

**Valdomiro Rodrigues de Lima**  
Presidente da Câmara